

Cláudio, 26 de novembro de 2020.

Mensagem nº. 29/2020.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. 44, de 26 de novembro de 2020, que *“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”*

Trata-se de projeto de lei para abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente, com o objetivo de suplementar dotações para a adequação da Lei Orçamentária Anual.

Conforme disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, poderão ser utilizados, como fonte de recursos financeiros para abertura do crédito adicional suplementar, aqueles resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Dessa forma pretende-se a anulação das dotações previstas no artigo 2º do presente projeto de lei, para servir de recurso orçamentário para a abertura do crédito suplementar, na forma que especifica.

A Suplementação pretendida neste projeto visa a complementação das dotações necessárias ao pagamento da folha dos servidores municipais da competência do mês de dezembro, incluindo o 13º salário, bem como todas as rescisões/exonerações que ocorrerão neste mês.

Visa ainda, a migração de dotação orçamentária – Transporte Escolar – visando suportar o pagamento da folha de pessoal da Secretaria de Educação, competência dezembro, para a fonte de recurso próprio do ensino (25%), garantindo assim os investimentos constitucionais.

Não menos relevante, entre as alterações orçamentárias requeridas, busca-se cifra orçamentária essencial a realização de mutirão de cirurgias diversas na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cláudio.

Por fim, as alterações orçamentarias pleiteadas, socorrerão o recolhimento obrigatório do Pasep, garantindo o cumprimento do repasse ao referido fundo, direito dos trabalhadores municipais.

Qualquer dúvida suscitada poderá ser respondida pela Chefe do Departamento de Contabilidade, Sra. Luísa de Fátima Ferreira de Sousa, que desde já se coloca à disposição dos Nobres Edis.

Com estas considerações solicito a Vossa Excelência submeter o presente projeto de lei à apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores, **em regime de urgência**, diante do final do ano se aproximando e a necessidade de quitação de todas as despesas pela administração, diante da continuidade do serviço realizado.

Renovo a Vossa Excelência, nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente da Câmara Municipal de CLÁUDIO-MG.